



MOÇÃO DE REPÚDIO À CONDENAÇÃO POR NARCOTRÁFICO NO INTERIOR DE SANTA CATARINA

A 17ª edição do Farmapolis – Congresso Catarinense de Farmacêuticos, manifesta seu mais veemente repúdio ao tratamento dispensado às famílias e pacientes que fazem uso de cannabis medicinal para fins terapêuticos, em especial diante do caso recentemente divulgado envolvendo o enquadramento de uma família catarinense, cuja utilização da cannabis estava relacionada ao tratamento de epilepsia infantil grave.

A presente moção fundamenta-se na defesa incondicional da dignidade da pessoa humana, do direito fundamental à saúde, da proteção integral da criança e do adolescente e do respeito às evidências científicas que orientam as políticas públicas de saúde. O próprio Estado de Santa Catarina possui regulamentação e protocolos específicos para fornecimento e utilização desses medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Causa profunda preocupação que famílias que buscam garantir qualidade de vida, redução do sofrimento e proteção da saúde de seus familiares possam ser submetidas a abordagens incompatíveis com a complexidade e a natureza humanitária dessas situações. A criminalização de contextos relacionados ao cuidado de pacientes vulneráveis representa grave risco à efetivação do direito à saúde e pode gerar insegurança para milhares de famílias que dependem de tratamentos à base de cannabis medicinal.

Esta moção reafirma que questões envolvendo o acesso a terapias reconhecidas pela comunidade científica e por normas sanitárias devem ser tratadas prioritariamente sob a ótica da saúde pública, da assistência social e dos direitos humanos, jamais a partir de preconceitos, estigmas ou interpretações que desconsiderem as particularidades clínicas dos pacientes.

Diante disso, o Farmapolis manifesta solidariedade à família envolvida, aos pacientes que dependem da cannabis medicinal e a todas as pessoas que enfrentam barreiras para acessar tratamentos necessários à preservação de sua saúde e de sua dignidade.